



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO N.º 23, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre Crédito Especial Suplementar ao Orçamento do exercício de 2012 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal 1618/2012 de 20 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

04 – FUNDEB

12.367.0516.2.069 – 33.50.43.00

R\$ 294.300,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 294.300,00

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 1618/2012 de 20 de março de 2012.

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

04 – FUNDEB

12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00

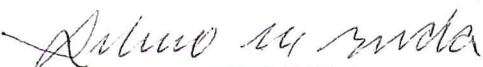
R\$ 294.300,00

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 294.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de março de 2012.


ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edificio União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 562 de 05/04/2012